

CHAMADA PARA EVENTOS DO MÊS DA PSICOLOGIA 2018, ORGANIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA – CRP03

Salvador, 13 de junho de 2018

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia, dentro das suas atribuições, vem fazer uma chamada para representantes desta autarquia (conselheiras/os, coordenadoras/es de comissões, de grupos de trabalho, e demais setores do CRP03) proporem eventos comemorativos do **Mês das Psicologias na Bahia**, que cumpram com a finalidade do sistema conselhos, de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão, que estejam relacionadas as deliberativas do último COREP¹ – Congresso regional da psicologia, e se possível, do CNP² – Congresso nacional da psicologia, e que sigam os princípios desta gestão. São estes: 1) *Independência*, 2) *Autonomia*, 3) *Regionalidade*, 4) *Interiorização*, 5) *Diversidade e combate às opressões e desigualdades sociais*, 6) *Laicidade da psicologia*, 7) *Ética e zelo pela coisa pública*, 8) *Defesa da psicologia como ciência e profissão*, 9) *Defesa e garantia das políticas públicas*, 10) *Defesa e promoção dos direitos humanos*, 11) *Articulação junto aos movimentos sociais*, 12) *Articulação junto às lutas sindicais*.

A Comissão organizadora geral do Mês das Psicologias na Bahia 2018 é composta pelas/os Conselheiras/os Ivana Ventura, Carmen Camuso, José Costa, Darlane Andrade, Glória Pimentel, e Eric Gamaliel. Os Setores do CRP03 envolvidos do CRP03 são: Coordenação geral, Diretoria, COF, COMINTER, e Comunicação. Contato geral: eventos@crp03.org.br

2. APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DA PROPOSTA DO MÊS DA PSICOLOGIA NA BAHIA 2018

Para o mês das psicologias na Bahia de 2018, o tema geral definido e discutido em reuniões de plenária (28/04/18 e 26/05/18) será **Identidade da psicologia em tempos de ameaça à democracia: funções privativas e promoção de direitos humanos**.

A lei que regulamenta a profissão de psicólogo/a no Brasil data de 1962³, época do Regime Parlamentarista no Brasil que durou até 1963, seguido pelo Golpe Militar de 1964, o que demarcou um contexto histórico, político e social específico de referência primária para regulamentação da nossa profissão. Nestes quase 56

¹ O Caderno de deliberação do 9º. COREP – Bahia está disponível em: <https://www.crp03.org.br/wp-content/uploads/2015/08/caderno-de-delibera%C3%A7%C3%B5es-corep-2016-crp03-bahia-1.pdf>

² O Caderno de deliberação do 9º. CNP está disponível em: http://9cnp.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/20/2016/02/CFP_CadCNP_Deliberacoes_WEB.pdf

³ LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4119.htm Acesso em 13 jun 2018

anos, a Psicologia avançou muito em termos de práticas profissionais, mas o que está posto do ponto de vista legal não acompanha o que tem sido praticado na atualidade. Desse modo, entendemos como essencial que o evento Mês das Psicologias na Bahia 2018 traga esta discussão, resgatando a memória da nossa profissão, as limitações atuais postas para as funções privativas previstas em lei, bem como a conjuntura atual do país que tem apresentado retrocessos que impactam diretamente na atuação das/os psicólogas/os do ponto de vista ético, em especial para as discussões de gênero, raça, sexualidades e laicidade.

Diante do exposto, as atividades que serão desenvolvidas no CRP-03 para o Mês das Psicologias na Bahia 2018 devem abordar temas de discussão considerando os objetivos propostos:

- a) Resgatar a memória da Psicologia no que tange à sua constituição legal, refletindo sobre a conjuntura em que a profissão se regulamentou e sua trajetória até o contexto atual;
- b) Debater sobre as funções privativas da profissão para conhecer os fazeres possíveis nos diversos territórios da Bahia, incluindo a formação, e discutir a aplicabilidade e as limitações do que está previsto na lei. As funções privativas previstas no Art. 13 da lei Nº 4.119/1962 são:
 1. Diagnóstico psicológico
 2. Orientação e seleção profissional
 3. Orientação psicopedagógica
 4. Solução de problemas de ajustamento
- c) Discutir de que modo os fazeres e saberes da Psicologia tem colaborado para a promoção de direitos humanos, na Bahia, em diversas áreas de atuação.

Considerando os objetivos, os eixos temáticos do Mês da Psicologia na Bahia são:

- 1) Memória da Psicologia
- 2) Funções privativas
- 3) Atuação para promoção de direitos humanos

Entendemos que esta ação se justifica em função do contexto social, político e econômico que vivenciamos no país e que tem impactado diretamente nos fazeres profissionais da/o psicóloga/o. Em um momento em que se fala sobre “cura gay”, “ideologia de gênero” e demais preconceitos e intolerâncias, distorcendo conceitos sobre gênero e sexualidade e desrespeitando e violentando pessoas e grupos sociais, é importante que a categoria se fortaleça do ponto de vista ético, e ferindo inclusive o princípio da laicidade da ciência e fazer psicológico, para entender como a nossa profissão foi sendo moldada até aqui e para buscar construir novos rumos. Do mesmo modo, é importante nos debruçarmos sobre nossos fazeres privativos, problematizando o que se enquadra nesta categoria, e o que se entrelaça com outras práticas profissionais, bem como as novas práticas em psicologia nos diversos territórios da Bahia. Neste sentido, provocar o debate sobre a lei que regulamenta a nossa profissão, é importante para que proposições futuras sejam feitas no que tange a sua atualização, de modo a atender as demandas atuais.

Esperamos que esta construção aponte para um fazer psicológico comprometido não apenas com qualidade técnica, mas que traga, em suas ações cotidianas, o respeito por uma Psicologia comprometida com o ser humano: suas especificidades e diferenças.

3. CRITÉRIOS PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE EVENTOS

a. A proposta deve estar relacionada com o tema geral do evento, e deve ser indicado o (s) eixo(s) de debate, sendo eles: Eixo 1 - Memórias da Psicologia; Eixo 2 – Funções Privativas; Eixo 3 – Atuação para promoção de direitos humanos.

- b. A proposta deve estar alinhada com as deliberações do 9º. COREP-BAHIA, com indicação no formulário (Modelo em anexo)
- c. A formatação da proposta é de escolha do/a(s) proponente(s), sendo possível conter atividades culturais, científicas, relatos de experiência, atos públicos, dentre outras.
- d. A escolha e convite das/os palestrantes fica a cargo também do/a(s) proponente(s), sendo indicado que tenham profissionais de psicologia juntamente com outras profissões reconhecidas, bem como integrantes de movimentos sociais nas mesas de debates (ou conduzindo debates e atividades de outro formato escolhido).
- e. As propostas devem prever como público alvo, profissionais e estudantes de psicologia, podendo também ser aberta a demais pessoas interessadas, tendo em vista a importância do diálogo da psicologia com profissionais de outras áreas de atuação, com movimentos sociais e sociedade em geral
- f. Poderão encaminhar propostas representantes do CRP03 na Bahia, que sejam conselheiros/as, coordenadores/as de comissões e/ou grupos de trabalho, de preferência via email institucional. Aqueles/as grupos de trabalho novos que não tiverem ainda email institucional, ou que não tenham a senha do email institucional, enviar mensagem com a solicitação para Rogério, no email: informatica@crp03.org.br
- g. Para envio da proposta, o projeto deve ser preenchido de acordo com o modelo disponível no Anexo, e enviado para o email diretoria@crp03.org.br. O arquivo do projeto deve ser salvo em word, com o nome do grupo proponente (Ex: mēspsi_GTljuazeiro.doc)
- h. **Prazos:** Envio das propostas até o dia 30 de junho. As mesmas serão apreciadas pela comissão organizadora até o dia 15 de julho, que irá avaliar a pertinência do evento e planejamento orçamentário. O envio da programação completa do evento pelo/a proponente será aceita até o dia 20 de julho (encaminhar para comunicacao@crp03.org.br).
- i. O/a proponente deve estar adimplente com o CRP03. Também deve se responsabilizar pelo preenchimento e envio impresso e assinado do a) formulário de ajuda de custos, b) relatório de prestação de contas com anexo contendo recibos que se fizerem necessários, fotos do evento e lista de presença dos/as participantes do evento. Esta documentação será enviada para a sede do CRP03 (Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA - CEP: 40.210-630) com prazo de até 10 dias após o término do evento.

4. PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E ORÇAMENTO

- a. O CRP03 irá colaborar com o evento no que tange a divulgação: arte para elaboração de card para postagem nas mídias da autarquia, cobertura fotográfica dos eventos na sede e subsede, transmissão online via youtube em eventos na sede, divulgação de fotos e notícias de todos os eventos; materiais impressos como faixa e banner, e outros de acordo com a solicitação e avaliação do orçamento. O conteúdo a ser divulgado deve ser enviado para comunicacao@crp03.org.br e designer@crp03.org.br
- b. O CRP03 fornecerá ajuda de custo para representantes da autarquia que assumam coordenação e/ou outra forma de participação nos eventos, e reembolsar passagem de palestrantes (desde que previamente solicitada no orçamento).

- c. É de responsabilidade do/a(s) proponente apresentar um orçamento com indicação de preços dos itens solicitados (ver tabela dos itens em anexo e incluir os que considerar necessário)
- d. É vedado ao sistema conselhos o pagamento de brindes e lanches, por fugir da finalidade da autarquia, portanto, estes itens não devem constar no projeto. Contudo, fica a critério do/a(s) proponente(s) pedir apoio a instituições parceiras para o fornecimento destes itens.
- e. O CRP03 irá fornecer uma arte para confecção de camisa para o mês da psicologia, e solicita que os/as proponentes que quiserem imprimir nas camisas, deverão pedir patrocínio de instituições parceiras.
- f. É de responsabilidade do/a(s) proponente(s) a reserva do local onde o evento será realizado, dando prioridade a instituições públicas (faculdade, escolas, instituições da justiça, sedes de sindicatos, dentre outras); convite e contato com palestrantes e providência quanto a reserva de material para o evento (Datashow, computador, internet, etc.) – solicitando apoio financeiro na necessidade de aluguel dos mesmos, a ser avaliado pela diretoria da autarquia.

5. SOBRE DIVULGAÇÃO

- a. O CRP03 tem uma Assessoria de Comunicação (ASCOM) composta por uma designer (Clara) e jornalista (Gabriela), e está prevista a contratação de estagiário/a. Esta equipe está trabalhando na elaboração da arte do Mês das psicologias na Bahia, que será utilizada como a identidade do evento, sendo base para a construção de divulgação, portanto, solicitamos que os/as proponentes dos eventos não construam outros materiais para o mesmo fim. Para que o material de divulgação seja construído com qualidade pela ASCOM, os prazos para envio da programação devem ser cumpridos com rigor.
- b. Os/as proponentes dos eventos ficarão responsáveis por fotografar (quando estes não forem realizados nas sede e subse), e enviar um relato do evento (informando local/cidade, dia, tema do evento, e outros dados que considerar relevante) para o email comunicacao@crp03.org.br para que este seja postado nas mídias sociais. Fotografias podem ser encaminhadas por email no mesmo dia em que o evento estiver acontecendo para otimizar as postagens no instagram e facebook. Quem puder fazer live do evento, solicitar ao setor de comunicação autorização para uso das mídias. Sugerimos incluir as #crp03emmovimento #crp03

Os meios de comunicação do CRP03 são:

site: www.crp03.org.br

Canal no youtube: crp03videos https://www.youtube.com/channel/UCg3OBb_DUBUaTMxWbs_ERZw

<https://www.facebook.com/crp03/>

instagram: crp.03

- c. Sobre os certificados: os/as proponentes deverão indicar a modalidade de inscrição que escolherem para o evento e elaboração de certificado (se online ou presencial). Estamos trabalhando para a construção de uma modalidade de inscrição online pelo site do crp03, e daremos informações em breve.

6. TABELA DE PRAZOS

	Data limite	Email para envio das solicitações
Envio do projeto	Até 30 de junho	diretoria@crp03.org.br
Apreciação dos projetos pela	Até 15 de julho	

diretoria e comissão organizadora/envio de devolutiva		
Envio da programação final e do Projeto final com ajustes (se forem solicitados)	Até 20 de julho	comunicacao@crp03.org.br designer@crp03.org.br coordenacaogeral@crp03.org.br
Envio de formulário de ajuda de custos	Até 20 de julho	diretoria@crp03.org.br contas@crp03.org.br
Envio do relatório de prestação de contas, e lista de presença	Até 10 dias após o evento	diretoria@crp03.org.br
Início da divulgação das atividades	30 de julho de 2018	
Período de realização dos eventos	1 a 30 de agosto de 2018	

Qualquer mudança no calendário, será comunicada via email.

Os projetos enviados fora do prazo, não serão aceitos.

Esperamos contar com a colaboração de todos/as para que possamos fazer um mês de agosto potente em reflexões e ações por toda a Bahia!

XV PLENÁRIO - CRP03
2016-2019 Gestão Psicologias em Movimento

ANEXO – MODELO DE PROJETO

TÍTULO DO EVENTO:

Este evento atende a qual (ou quais) deliberação do COREP/BA?

Eixo(s) temático(s): () 1. Memória da Psicologia () 2. Funções privativas () 3. Atuação para promoção de direitos humanos

Proponente: (informe o nome da comissão / grupo de trabalho/setor do CRP03)

Pessoa responsável pela organização:

Contato: (email e telefone)

Formato do evento: () seminário () mesa redonda () palestras () roda de conversa () atividade cultural . Qual? () Outro. Qual?

APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO EVENTO

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

PROGRAMAÇÃO

Data:

Horário (início e término):

Local:

Cidade:

Público alvo:

Número estimado de participantes:

Convidadas(os)/palestrantes e temas das falas

Ex: Luiza Almeida (Pesquisadora da UFBA) – Medicalização da vida

Apoio:

Outras informações:

Ex: O evento é gratuito e não precisa realizar inscrição prévia.

ORÇAMENTO – materiais de divulgação e outros

Atenção: é vetado a esta autarquia a confecção e fornecimento de brindes e lanches, portanto, estes itens não devem ser incluídos no planejamento orçamentário.

Nesta tabela, você pode incluir mais itens, se considerar necessário.

Item	Quantidade	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
Arte (card) para divulgação nas redes sociais e site do CRP03*		-		-	
Certificado online para participantes e palestrantes		-		-	
Equipamento para transmissão online – câmara e geração de link para acessar youtube*					
Transmissão online pelo instagram ou facebook*					
Registro fotográfico*					
Outdoor					
Banner					
Faixa					
Divulgação em rádio					
Divulgação em carro de som					
RESERVA DE SALA					
Auditório da sede do CRP03*		-		-	
Sala de reunião (no CREPOP ou biblioteca) da sede do CRP03*		-		-	
Aluguel de sala ou auditório					
MATERIAL DE APOIO					
Café, água, copo descartável	50	0,50		25,00	
Folha de ofício					
AJUDA DE CUSTO, DIÁRIA, TRANSPORTE**					
Ajuda de custo para representante do CRP03					
Reembolso de transporte para representante do CRP03					
Reembolso de transporte para palestrante					
Total					

*Itens que são orçados pelo CRP03 ou Material já existente na sede Conselho para realização de eventos e reuniões.

** Verificar os valores na resolução CRP03 N° 13/2015

PARA PREENCHIMENTO INTERNO

Parecer sobre o projeto

Assinatura

Data:

Setores do CRP03 envolvidos:

TI Comunicação Secretaria Apoio Outros :